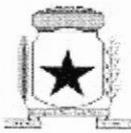




1	4729	FITA MICROPORE medindo 25 mm x 10 m de comprimento com capa, fita cirúrgica, porosa, superfície adesiva, hipoalergênica - rolos	200,00	UN	3,36	672,00
TOTAL						672,00
Lote: 102 - Lote 102						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6464	FITOMENADIONA 10 mg/ml, solução injetável, caixa com 50 ampolas.	6,00	CX	76,95	461,70
TOTAL						461,70
Lote: 103 - Lote 103						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4823	FIXADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	10,00	FR	15,11	151,10
TOTAL						151,10
Lote: 104 - Lote 104						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5996	Fórmula anti-regurgitação (0 a 12m) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jataí, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido oré gelatinizado de batata. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui no mínimo 75% de lactose. Embalagem 400g	40,00	UN	30,44	1.217,60
TOTAL						1.217,60
Lote: 105 - Lote 105						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	7303	Fórmula infantil (0 a 12m) hipoalergênica à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, com adição de ácidos graxos de cadeia longa -LcPUFAs (DHA ácido docosahexaenóico e ARA ácido araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica 65 a 67 Kcal/100ml. Embalagem de 400g.	20,00	LATA	35,55	711,00
TOTAL						711,00
Lote: 106 - Lote 106						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5985	Fórmula infantil de partida em pó adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Relação caseína:soro 40:60 ou 30:70. Densidade calórica 66 a 77 Kcal/100ml. 100% lactose. Embalagem 400g.	150,00	UN	23,82	3.573,00
TOTAL						3.573,00
Lote: 107 - Lote 107						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5989	Fórmula infantil de partida para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes até os 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Embalagem 400g.	20,00	UN	46,96	939,20
TOTAL						939,20
Lote: 108 - Lote 108						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5987	Fórmula infantil de rotina enriquecida com ferro e selênio com relação caseína:soro 40:60 ou . Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes no primeiro semestre de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Embalagem 400g.	20,00	UN	20,14	402,80
TOTAL						402,80
Lote: 109 - Lote 109						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5986	Fórmula infantil de seguimento em pó adicionada de prebióticos 0,4 A 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas lácteas (relação caseína/proteínas do soro 50:50 ou 60:40). 100% lactose. Embalagem 400g.	30,00	UN	23,62	708,60
TOTAL						708,60
Lote: 110 - Lote 110						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6477	Fórmula infantil de seguimento enriquecida com ferro e selênio com relação caseína: soro 50:50 OU 35:65. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 69,9% a 84% de lactose. Mínimo de 16% de maltodextrina. Embalagem 400g.	20,00	UN	19,56	391,20



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

821

TOTAL						391,20
Lote: 111 - Lote 111						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5990	Fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes acima de 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja + L-metionina), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, girassol, canola e coco). Embalagem 400g.	20,00	UN	40,99	819,80
TOTAL						819,80
Lote: 112 - Lote 112						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5993	Fórmula infantil isenta de lactose contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPufas (ácido graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA). Fonte de carboidrato: 100% maltodextrina. Embalagem 400g.	50,00	UN	36,54	1.827,00
TOTAL						1.827,00
Lote: 113 - Lote 113						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4786	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA INJETÁVEL 4 MG/ML INJETÁVEL 2,5 ML cx c/ 50 .	30,00	CX	47,84	1.435,20



TOTAL						1.435,20
Lote: 114 - Lote 114						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	878	FUROSEMIDA injetável 10mg/ml cx c/ 50 amp - 2 ml.	5,00	CX	22,02	110,10
TOTAL						110,10
Lote: 115 - Lote 115						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8691	Garrote Grosso Látex para Procedimentos. Pacote com 1 rolo de 15 metros	1,00	ROLO	86,58	86,58
TOTAL						86,58
Lote: 116 - Lote 116						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8074	GEL PARA ULTRASSOM 5 KILOS gel não gorduroso, inodoro e translúcido, fabricado com matérias-primas qualificadas, que conferem uma consistência adequada para a realização de exames. É facilmente absorvido por guardanapos de papel ou tecido, favorecendo sua remoção após o procedimento. Por ser isento de sal. Possui pH neutro.	4,00	UN	20,24	80,96
TOTAL						80,96
Lote: 117 - Lote 117						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	935	GENTAMICINA 80MG injetável cx c/100 ampolas de 2ml.	6,00	CX	118,18	709,08
TOTAL						709,08
Lote: 118 - Lote 118						



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTÁDO DO PARANÁ

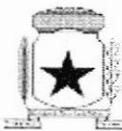
823

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5672	GLUCONATO DE CALCIO. Frasco - ampola com 10 ml a 10% (100mm/ml)	20,00	AMP	4,25	85,00
TOTAL						85,00
Lote: 119 - Lote 119						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8058	GORRO DESCARTAVEL tipo gorro c/ tiras laço de amarrar, produto produzidos em polipropileno (tnt), formato anatômico, cor branca. Pacote com 100 unidades.	10,00	PCTE	30,12	301,20
TOTAL						301,20
Lote: 120 - Lote 120						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2719	HALOPERIDOL 5mg/mL. caixa com 5 ampolas de 1 mL de solução injetável.	5,00	CX	4,70	23,50
TOTAL						23,50
Lote: 121 - Lote 121						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1083	HASTES FLEXIVEIS COM 75 UNIDADES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN	250,00	UN	2,05	512,50
TOTAL						512,50
Lote: 122 - Lote 122						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8105	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2mg/mL: Caixa com 50 ampolas de 4mL.	2,00	CX	122,88	245,76
TOTAL						245,76

45



Lote: 123 - Lote 123						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4787	HIDROCORTISONA 500 MG injetável frasco+diluyente 5 ml cx c/50 ampolas	10,00	CX	329,58	3.295,80
TOTAL						3.295,80
Lote: 124 - Lote 124						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4733	HIPOCLORITO DE SODIO 1%. galão 5 litros.	25,00	GL	18,44	461,00
TOTAL						461,00
Lote: 125 - Lote 125						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8555	Imipramina 25 mg, caixa com 200 comprimido	50,00	CX	66,59	3.329,50
TOTAL						3.329,50
Lote: 126 - Lote 126						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4735	INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP Dispositivo para administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998	120,00	UN	0,77	92,40
TOTAL						92,40
Lote: 127 - Lote 127						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	886	ISOSSORBIDA 20 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	70,00	CX	8,58	600,60
TOTAL						600,60
Lote: 128 - Lote 128						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	563	LAMINAS DE BISTURI nº 23 cx c/100.	5,00	CX	30,01	150,05
TOTAL						150,05
Lote: 129 - Lote 129						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8692	LAMINAS PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	10,00	CX	30,57	305,70
TOTAL						305,70
Lote: 130 - Lote 130						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8349	Levomepromazina 25 mg, caixa com 200 comprimidos	30,00	CX	78,42	2.352,60
TOTAL						2.352,60
Lote: 131 - Lote 131						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7843	Lidocaína (Cloridrato) 20mg/g 2%, geléia. Bisnaga com 30g	100,00	TUBO	5,70	570,00
TOTAL						570,00
Lote: 132 - Lote 132						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	889	LIDOCAINA 2% sem vasoconstritor 20 ml inj. cx c/12	40,00	CX	34,13	1.365,20



TOTAL						1.365,20
Lote: 133 - Lote 133						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1061	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7,5 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro ms	100,00	PAR	1,32	132,00
TOTAL						132,00
Lote: 134 - Lote 134						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3456	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7.0 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucros interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro ms	150,00	PAR	1,32	198,00
TOTAL						198,00
Lote: 135 - Lote 135						



Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço total
1	1110	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 8,0 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatómico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalérgica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro MS	30,00	PAR	1,33	39,90
TOTAL						
Lote: 136 - Lote 136						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço total
1	2527	LUVA DESCARTAVEL LÁTEX TAMANHO EXTRA P CX C/ 100 UNDS	160,00	CX	16,86	2.697,60
TOTAL						
Lote: 137 - Lote 137						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço total
1	8077	LUVA DESCARTAVEL LÁTEX TAMANHO G CX C/ 100 unidades.	20,00	CX	17,94	358,80
TOTAL						
Lote: 138 - Lote 138						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço total
1	438	LUVA DESCARTAVEL LÁTEX TAMANHO M CX C/ 100 UNDS	400,00	CX	17,97	7.188,00
TOTAL						
Lote: 139 - Lote 139						



Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1060	LUVA DESCARTAVEL LÁTEX TAMANHO P CX C/ 100 UNDS	960,00	CX	18,02	17.299,20
TOTAL						17.299,20
Lote: 140 - Lote 140						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4737	MANTA ALUMINIZADA (COBERTOR TERMICO) confeccionada em poliester metalizada de 23 microns; indicada para o resgate de paciente, quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o choque térmico";produto inflamável tamanho 2,10 x 1,40	5,00	UN	6,05	30,25
TOTAL						30,25
Lote: 141 - Lote 141						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3515	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA, TRIPLA. COM TIRAS CAIXA COM 50 UNIDADES.	30,00	CX	5,62	168,60
TOTAL						168,60
Lote: 142 - Lote 142						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8709	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 indicado para proteção respiratória em ambientes hospitalares contra presença de aerodispersóides e bacilos da tuberculose e outros agentes biológicos, aplicando-se ainda contra fumos, névoas e poeiras tóxicas. Caixa com 20 unidades	3,00	CX	49,80	149,40
TOTAL						149,40
Lote: 143 - Lote 143						



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

829

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4789	METHERGIN (MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2mg/ml) Solução Injetável, caixa com 50 ampolas de 1ml.	3,00	CX	80,25	240,75
TOTAL						240,75
Lote: 144 - Lote 144						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	892	METILDOPA 250 MG comprimidos revestidos	3.000,00	CPR	0,34	1.020,00
TOTAL						1.020,00
Lote: 145 - Lote 145						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4790	METOCLOPRAMIDA solução injetável 5 mg/ ml cx c/ 100 ampolas .	10,00	CX	66,40	664,00
TOTAL						664,00
Lote: 146 - Lote 146						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8107	MIDAZOLAM 5mg/ML, caixa com 5 ampolas de 3ml.	10,00	CX	23,05	230,50
TOTAL						230,50
Lote: 147 - Lote 147						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	896	NIFEDIPINO RETARD 20 MG	10.000,00	CPR	0,18	1.800,00
TOTAL						1.800,00
Lote: 148 - Lote 148						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

51



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1	980	NIMESULIDA 100 MG	3.600,00	CPR	0,12	432,00
TOTAL						432,00
Lote: 149 - Lote 149						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8556	Norfloxacino 400 mg, caixa com 14 comprimidos	20,00	CX	4,45	89,00
TOTAL						89,00
Lote: 150 - Lote 150						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6476	Nutrição completa e balanceada oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Suplementa: Cálcio, Ferro, Ácido Fólico. B6 e B12. Indicada para crianças seletivas e/ou inapetentes entre 01 e 10 anos de idade. Distribuição energética: 12% de Proteína, 53% de Carboidrato e 35% de Lipídio, sendo 15% de TCM. Contém DHA e ARA, prebiótico e probiótico. Sabor Baunilha, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lata 400 gramas.	900,00	UN	33,32	29.988,00
TOTAL						29.988,00
Lote: 151 - Lote 151						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6901	OCITOCINA solução injetável 5 UI/ml ampola de 1 ml	20,00	AMP	1,33	26,60
TOTAL						26,60
Lote: 152 - Lote 152						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8702	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. Lente incolor com tratamento AE	4,00	UN	27,61	110,44



TOTAL						110,44
Lote: 153 - Lote 153						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4738	ÓCULOS PROTETOR incolor hastes pretas, lente incolor de policarbonato, proteção contra raios uva/uvb. escudo lateral de policarbonato. ajuste telescópio de haste em 4 posições. embalagem individual em saco plástico. possui cordão de segurança	4,00	UN	7,85	31,40
TOTAL						31,40
Lote: 154 - Lote 154						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1005	ÓLEO GIRASSOL FRASCO COM 500 ML. Destinado a hidratar e restaurar a oleosidade perdida devido ao ressecamento da pele.	10,00	UN	49,56	495,60
TOTAL						495,60
Lote: 155 - Lote 155						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8079	PAPEL GRAU CIRURGICO papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e eto, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Tubos de 100mm X 100M	20,00	ROLO	45,09	901,80
TOTAL						901,80
Lote: 156 - Lote 156						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	8078	PAPEL GRAU CIRURGICO para autoclave a vapor e eto, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores quimicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos ja processados. Outra face com filme termoplastico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualizacao da selagem. Tubos de 300mm X100M	15,00	ROLO	135,57	2.033,55	2.033,55	TOTAL		Lote: 157 - Lote 157	
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço total					
1	8699	Paracetamol+fosfato de codeína 500mg+30mg, caixa com 96 comprimidos	20,00	CX	84,01	1.680,20					
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço total					
Lote: 158 - Lote 158											
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço total					
1	8559	Permanganato de potássio 100 mg, caixa com 500 comprimidos	6,00	CX	68,16	408,96					
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço total					
Lote: 159 - Lote 159											
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço total					
1	4745	PINÇA HEMOSTÁTIVA modelo Kelly reta 14 cm.	10,00	UN	26,73	267,30					
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço total					
Lote: 160 - Lote 160											
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço total					
1	4793	POLICRESULENO 360MG/g. solução concentrada.	8,00	UN	21,12	168,96					
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço total					
Lote: 161 - Lote 161											
TOTAL											168,96



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

832

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4794	POMADA OFTÁLMICA COM 3,5G COMPOSIÇÃO CLORANFENICOL + AMINOÁCIDOS +METIONINA + RETINOL	15,00	UN	9,76	146,40
TOTAL						146,40
Lote: 162 - Lote 162						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4747	POTE COLETOR DE URINA estéril 80 ml .	300,00	UN	0,49	147,00
TOTAL						147,00
Lote: 163 - Lote 163						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8704	PRENDEDOR DE BABADOR TIPO JACARÉ em aço inoxidável autoclavável.	3,00	UN	10,42	31,26
TOTAL						31,26
Lote: 164 - Lote 164						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4847	REVELADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	10,00	FR	16,27	162,70
TOTAL						162,70
Lote: 165 - Lote 165						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4927	RISPERIDONA 1 mg/ml - solução oral - frasco com 30ml.	120,00	FR	30,86	3.703,20
TOTAL						3.703,20
Lote: 166 - Lote 166						



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

833

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7222	SALBUTAMOL 0,5 MG/ML solução intravenosa cx. com 50 ampolas	4,00	CX	138,66	554,64
TOTAL						554,64
Lote: 167 - Lote 167						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1066	SCALP Nº 23G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro ms	3.000,00	UN	0,27	810,00
TOTAL						810,00
Lote: 168 - Lote 168						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6896	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, com agulha insulina 13 X 4,5	2.500,00	CX	0,23	575,00
TOTAL						575,00
Lote: 169 - Lote 169						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	1098	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	60,00	CX	28,79	1.727,40
TOTAL						1.727,40
Lote: 170 - Lote 170						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1099	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	30,00	CX	48,79	1.463,70
TOTAL						1.463,70
Lote: 171 - Lote 171						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1069	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	60,00	CX	19,71	1.182,60
TOTAL						1.182,60
Lote: 172 - Lote 172						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

835

1	8081	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6 mm de comprimento (15/64") por 0,25 mm de diâmetro (31 G). Embalada em pacotes com 10 seringas.	10,00	PCTE	21,98	219,80
TOTAL						219,80
Lote: 173 - Lote 173						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8083	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA com capacidade para 50UI (0,5ml), com escala externa gravada, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6 mm de comprimento (15/64") por 0,25 mm de diâmetro (31 G). Embalada em pacotes com 10 seringas.	10,00	PCTE	21,69	216,90
TOTAL						216,90
Lote: 174 - Lote 174						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4754	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO Cada frasco 1.000 mL proporciona: 130 mEq de sódio; 4 mEq de potássio; 3 mEq de cálcio; 109 mEq de cloreto; 28 mEq de lactato	20,00	FR	7,19	143,80
TOTAL						143,80
Lote: 175 - Lote 175						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8703	SOLUÇÃO LÍQUIDA DO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO sob a fórmula química H ₂ O ₂ , dissolvida em água 3% de peróxido de hidrogênio 97% de água. Embalagem com 1 litro.	5,00	UN	7,84	39,20
TOTAL						39,20
Lote: 176 - Lote 176						

58



Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5661	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 12 com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	5,00	PCTE	9,18	45,90
TOTAL						45,90
Lote: 177 - Lote 177						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5660	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº08 com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	2.000,00	UN	8,68	17.360,00
TOTAL						17.360,00
Lote: 178 - Lote 178						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6897	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 SILICONE Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso; Válvula de insuflação; Conector universal; Sonda fabricada em 100% silicone, com ponta distal atraumática;	100,00	UN	22,50	2.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL						2.250,00
Lote: 179 - Lote 179						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5939	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 08, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredonadada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	12,00	UN	0,85	10,20
TOTAL						10,20
Lote: 180 - Lote 180						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5938	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 10, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredonadada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	12,00	UN	0,81	9,72
TOTAL						9,72
Lote: 181 - Lote 181						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5940	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 14, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredonadada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	20,00	UN	0,86	17,20
TOTAL						17,20
Lote: 182 - Lote 182						

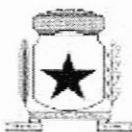
837



Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8084	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 16, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	20,00	UN	0,92	18,40
TOTAL						18,40
Lote: 183 - Lote 183						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8086	SORO FISIOLÓGICO 250 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes.	1.700,00	UN	3,09	5.253,00
TOTAL						5.253,00
Lote: 184 - Lote 184						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1035	SORO FISIOLÓGICO frasco 1000ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes	200,00	FR	4,87	974,00
TOTAL						974,00
Lote: 185 - Lote 185						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1072	SORO FISIOLÓGICO frasco 100ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes.	1.500,00	FR	2,39	3.585,00
TOTAL						3.585,00
Lote: 186 - Lote 186						



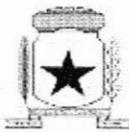
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1034	SORO FISIOLÓGICO frasco 500 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes	400,00	FR	3,66	1.464,00
TOTAL						1.464,00
Lote: 187 - Lote 187						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1074	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes, tipo bolsa	400,00	UN	4,55	1.820,00
TOTAL						1.820,00
Lote: 188 - Lote 188						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8108	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML, ampolas com 1ml,caixa com 100 ampolas.	6,00	CX	291,60	1.749,60
TOTAL						1.749,60
Lote: 189 - Lote 189						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	665	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR COMPACTO resistente a água, sua memória permite registrar a última medição; auto-teste; emite sinal sonoro; desliga automaticamente; acompanha um estojo, garantia de 1 ano, nas cores verde e amarelo	10,00	UN	14,48	144,80
TOTAL						144,80
Lote: 190 - Lote 190						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	4942	TOPIRAMATO DE 100MG, caixa com 60 comprimidos	20,00	CX	48,46	969,20
TOTAL						969,20
Lote: 191 - Lote 191						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4940	TOPIRAMATO DE 25mg, caixa com 60 comprimidos	20,00	CX	26,57	531,40
TOTAL						531,40
Lote: 192 - Lote 192						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4941	TOPIRAMATO DE 50MG, caixa com 60 comprimidos	20,00	CX	43,82	876,40
TOTAL						876,40
Lote: 193 - Lote 193						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4314	TOUCA DESCARTAVEL produto produzidos em polipropileno (tnt) , formato anatômico, com elástico em toda borda, cor branca. Embalagem com 100 unidades	50,00	PCTE	6,39	319,50
TOTAL						319,50
Lote: 194 - Lote 194						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5665	VASELINA LIQUIDA frasco c/ 1000 ml	5,00	FR	23,91	119,55
TOTAL						119,55

3. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.



6. DO LOCAL DA ENTREGA

6.1. Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

7. DA VALIDADE DOS PRODUTOS

7.1. Para os materiais e/ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.



O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric kondo**, R.G., inscrito no CPF sob. o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 39/2019**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<ITENS.CONTRATO#T>

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações



Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2720	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2730	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2930	08.002.10.301.0360.2029	494	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2932	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

844

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela

67



Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 39/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;



- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 39/2019** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

.....

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

848

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

1.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações:

Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

2.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

2.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

2.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.7. Certidão Simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial;

2.8. Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, assinada pelo contador da empresa, conforme modelo do **ANEXO 08** do presente Edital.

3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

**4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

4.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 02 (dois) atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da empresa **quanto ao objeto da presente licitação**. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

849

5. . OUTRAS CERTIFICAÇÕES:

5.1. Todos os licitantes, fabricantes ou distribuidores, deverão apresentar **comprovante de Registro emitido pela ANVISA** ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo de validade. Salvo para os casos dispensados de tal exigência. Caberá ao licitante comprovar a dispensa dessa exigência pela ANVISA.

5.2. Todos os licitantes deverão apresentar comprovação de **Licença de Funcionamento em vigor, expedida pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal** competente. Salvo para os casos dispensados de tal exigência. Caberá ao licitante comprovar a dispensa dessa exigência pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente.

5.3. **Certificado de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde** ou sua publicação no Diário Oficial da União. Salvo para produtos dispensados de registro no Ministério da Saúde. Caberá ao licitante comprovar a dispensa dessa exigência pelo Ministério da Saúde

6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

6.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

6.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 04**.

6.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 05**.

6.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 07**.

7. Quanto aos documentos exigidos neste edital e em cumprimento a Lei Federal nº 13.726, é dispensada a exigência de:

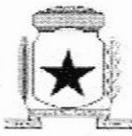
7.1. Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

7.2. Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

7.3. Juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

8. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

72



9. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

850

10. Não será desclassificada a empresa (ME, EPP, MEI) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

10.1. Caso qualquer dos participantes (ME, EPP, MEI) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

10.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação; para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

851

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 39/2019, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

852

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019**

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

_____ (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 08 – DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ, esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

**Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF**

**Assinatura
Nome completo
Inscrição no CRC
Contador(a) ou técnico(a) em contabilidade responsável**

**ANEXO 09 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

856

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

857



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 080/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

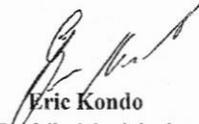
- Pregoeiro: **Marco Antônio de Assis Nunes** – CI/RG no 13.315.069-2 SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença Martins da Conceição** – CI/RG no 10.450.207-5 SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Rosemeire Luiz da Silva** – CI RG nº 7.224.894-5 SSP/PR;
- Suplente: **Maria José Rezende** – CI/RG no 9.170.714-4 SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Polliny Simere Sotto** – CI/RG no 9.257.282-0 SSP/PR;
- Suplente: **Maria de Fátima Ribeiro da Mata** – CI/RG no 3.609.203-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 03 de outubro de 2.018.


Eric Kondo
Prefeito Municipal

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.1222, ✉ - 86.250-000 – Nova Santa Bárbara, Paraná - 📧 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br – Site – www.nsb.pr.gov.br



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	39
Modalidade* Pregão	
Número edital/processo*	67/2019
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços-para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde	
Forma de Avaliação	Menor Preço	
Dotação Orçamentária*	0800110301032020253390300000	
Pregão máximo/Referência de preço - R\$*	288.758,01	
Data de Lançamento do Edital	30/09/2019	
Data de Abertura das Propostas	17/10/2019	
NOVA Data de Abertura das Propostas		
Data Registro	01/10/2019	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	
Percentual de participação:	0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	
Data Cancelamento		

Excluir Editar



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1577 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 01 de OUTUBRO de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 094/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **CLEIDE MOREIRA BRANCO DA SILVA**, portadora do RG n.º 5.249.866-0, SSP/PR, CPF n.º 796.173.369-87, do cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**, de provimento em comissão com símbolo CC-2, com remuneração estabelecida nas Leis Municipais 645/2012, n.º 683/2013 e 749/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 01 de Outubro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 095/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **GIANE RODRIGUES DA COSTA KONDO**, portadora do RG n.º 6.801.951-6 SSP/PR, CPF n.º 022.624.709-01, do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de provimento em comissão com símbolo CC-2, com remuneração estabelecida na Lei Municipal 645/2012, n.º 683/2013 e 749/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 01 de Outubro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 096/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **JOSE ROBERTO GODOY**, portador do RG n.º 33525206 SESP/SP, CPF n.º 264.589.838-67, do cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS, TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS**, de provimento em comissão, com símbolo CC-2, e remuneração estabelecida nas Leis Municipais n.º 645/2012, 683/2013 e 749/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 01 de Outubro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2019

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **CANCELO** a homologação e adjudicação do procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 33/2019**, destinado a contratação de empresa para fornecimento de internet banda larga para a Secretaria de Administração, a favor da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**, CNPJ n.º 14.766.100/0001-38, num valor total de **R\$ 5.160,00** (cinco mil, cento e sessenta reais), em razão da referida empresa não estar regular perante a Fazenda Nacional, desatendendo assim ao item 13.1. do edital que diz: Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min, do dia 15/10/2019.

Início do Pregão: Dia 15/10/2019, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/09/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria n.º 080/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leitess especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 02/10/2019 às 07h59min do dia 17/10/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h29min do dia 17/10/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 17/10/2019.

LOCAL: www.blil.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: R\$ 288.758,01 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/09/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria n.º 080/2018

(consolidada) c/c Lei Federal n.º 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo – Pregão Presencial n.º 045/2019.

1. HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Presencial, instaurado e registrado sob o nº 045/2019, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 c/c Lei Federal n.º 10.520/2002, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA, PARA 10.520/2002, ATENDIDAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, conforme ações e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro.

2. Fica ADJUDICADO, o objeto do processo administrativo – Pregão Presencial nº 045/2019, à Empresa: WP DOS SANTOS – MERCANTIL DE VEÍCULOS, inscrita no CNPJ/MF: 32.523.576/0001-20, localizada na Rua João Salgueiro, nº 670, Centro, Porto Ferreira – SP, perfazendo o valor global de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).

3. Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a arcação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

Mirador/PR, 01 de outubro de 2019.

Reinaldo Pinheiro da Silva
 Prefeito Municipal

95809/2019

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2019

Objeto: Seleção de Propostas visando a Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas em atendimento ao departamento de ação social para as famílias que se encontram em vulnerabilidade social.

Regime de Execução: Menor Preço por lote

Data Abertura: 16 de Outubro de 2019, às 09h00min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao2@moreirasales.pr.gov.br

Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal

95991/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2019

Objeto: Seleção de Propostas visando registro de Preços de materiais de consumo, no caso gêneros alimentícios in natura e industrializados, em atendimento a merenda escolar oferecido nas escolas municipais do Município de Moreira Sales.

Regime de Execução: Menor Preço por item

Data Abertura: 16 de Outubro de 2019, às 14h00min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao2@moreirasales.pr.gov.br

Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal

95993/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2019

Objeto: Seleção de Propostas visando a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Recargas e Conserto de Pneus, para a manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Pertencentes à Frota Municipal em Atendimento a todos os Departamentos Existentes no Município.

Regime de Execução: Menor Preço por item

Data Abertura: 17 de Outubro de 2019, às 09h00min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao2@moreirasales.pr.gov.br

Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal

95994/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2019

Objeto: Seleção de Propostas visando registro de Preços de materiais de consumo, no caso gêneros alimentícios in natura e industrializados, de Copa e cozinha em atendimento a todos os Departamentos da Administração que se fizerem necessário.

Regime de Execução: Menor Preço por item

Data Abertura: 18 de Outubro de 2019, às 09h00min

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao2@moreirasales.pr.gov.br

Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal

95996/2019

Nova Santa Barbara

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injeções e formulações infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 07/10/2019 às 07h59min do dia 17/10/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h29min do dia 17/10/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 17/10/2019.

LOCAL: www.bll.org.br Acesso identificado no link - licitações

Preço máximo: R\$ 288.758,01 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

Informações Complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito a Rua Walfrado Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Barbara, 30/09/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes
 Prefeito

Portaria nº 080/2018

95724/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 180/2019

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2019

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizaram processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 71/2019, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 14/10/2019.

CREDECIAAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE LICITAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de cadeiras ergonômicas, para atender as necessidades

Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2019

O Município de Jesuítas, Estado do Paraná torna público que às 14:00 horas do dia 24 de outubro de 2019, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Jesuítas, sito a Rua Padre Leonel França nº 369, TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa do ramo para execução de 30.754,46m² de recapeamento asfáltico das Ruas e Avenidas do Município de Jesuítas - PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. A pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado a partir de dia 02 de outubro de 2019 no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, Telefone (44) 3535-8600, "e-mail" licitacao@jesuítas.pr.gov.br.

Jesuítas-PR, 27 de setembro de 2019.
APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019

A Prefeitura Municipal de Juranda, Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei 8.666/93, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: Processo Nr. 233/2019; Licitação Nr. 104/2019, Modalidade: Pregão Presencial, Data da Homologação: 01/10/2019, Data da Adjudicação: 01/10/2019a presente licitação: Pregão Presencial nº 104/2019, Regime de Contratação (Tipo Valor Global da Proposta) : AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÃO CAÇAMBA, 6X2, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2019, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ACEITE ÀS CONDIÇÕES DO FINISA (FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO) FIRMADO JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE JURANDA - PR. Vencedores: VCA AUTOMOTORES LTDA. Sede Adm: Rod. PR 317, nº 6555 - Pq. Industrial na cidade de Maringá / PR. CNPJ 24.380.089/0001-27. Item 01: Caminhão Trucado Equipado Com Caçamba Basculante, Conforme Termo De Referência. Qtd. 02 - Marca: Iveco - Modelo: Tector 240E28. Valor Unitário: R\$ 296.000,00. Valor total R\$ 592.000,00.

Juranda-PR, 1º de outubro de 2019.
LEILA MIOTTO AMADEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS. CONTRATADO: HORIZON COMERCIAL AGRICOLA LTDA - EPP-CNPJ: 01.733.150/0001-77. OBJETO CONTRATADO: 01- Trator agrícola novo, equipado com tolido de segurança e arco de proteção, fabricação mínima 2018, com pneus novos, motor diesel, com potência mínima de 75 cv, mínimo de três cilindros, tração 4x4, contrapesos dianteiros e traseiros, frete CIF. Valor: R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais). Prazo De Vigência: 12 (doze) meses - Início: 22/08/2019 - Término: 21/08/2020. Embasamento Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018, Homologada Em 22/08/2019 - Data De Assinatura Do Contrato: 22/08/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS. CONTRATADO: MATSUOMAQ MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA-CNPJ: 10.870.867/0001-51. OBJETO CONTRATADO: 03- Distribuidor de calcário e fertilizante novo, ano de fabricação mínimo 2018, com capacidade mínima de 500 litros, acoplável em trator, com kit especial 2 linhas, frete CIF. Valor: R\$ 13.890,00 (treze mil, oitocentos noventa reais). Prazo De Vigência: 12 (doze) meses - INÍCIO: 22/08/2019 - Término: 21/08/2020. Embasamento Legal: PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2018, homologada em 22/08/2019 - Data De Assinatura Do Contrato: 22/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0008/2019

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Tomada de Preços nº TP/SMGP-0008/2019 - objeto: Construção da Nova Unidade Básica de Saúde da Vila Fraternidade. Pregão Presencial nº PG/SMGP-0264/2019 - Registro de Preços para eventual aquisição de protetor solar, bloqueador solar e repelentes, Pregão Presencial nº PG/SMGP-0266/2019 - Registro de Preços para eventual aquisição de placas de sinalização, Pregão Presencial nº PG/SMGP-0270/2019 - Registro de Preços para a eventual aquisição de Produtos Descartáveis: Fraudas Infantis (Incluindo Demanda Judicial) e Geriátricas, Absorventes e Roupas Íntimas. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4118/4404/4395, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 1º de outubro de 2019.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Execução da Obra e Vigência do Contrato nº 48/2018 Tomada de Preços Nº 20/2017. Contratante: PRÉDIAL INCORPORADORA DE IMOVEIS - EIRELI - ME. CNPJ: 20.680.873/0001-08 - OBJETO: Contratação de Empresa para construção de uma Unidade Escolar Substituição da Escola Barzoto referente ao termo de compromisso PAR nº 34056/2014 - conforme projeto padrão FNDE. Para execução da obra até: 23/12/2019 Para vigência do contrato até: 23/03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2019

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Objeto: Aquisição de óculos e armações destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-PR. Recebimento das Propostas até o dia 15 de outubro de 2019 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 15 de outubro de 2019 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 30 de setembro de 2019.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 15 de Outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 67/2019-PMNL, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para estruturação das unidades básicas de saúde de acordo com o RENE, saldo remanescente das Portarias MS 4039/2010, 1922/2014, 2772/2014, 3932/2014 e 2635/2014. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras-PR, 1º de outubro de 2019.
VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis - leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço, por item. Recebimento das propostas: das 08h00min do dia 02/10/2019 às 07h59min do dia 17/10/2019. Abertura das propostas: das 08h00min às 08h29min do dia 17/10/2019. Início da sessão de disputa de preços: às 08h30min do dia 17/10/2019. Local: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações" Preço máximo: R\$ 288.758,01. Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br.

Nova Santa Bárbara-PR, 30 de setembro de 2019.
MARCOS ANTONIO DE ASSIS NUNES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 17/2019

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-PR, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que, através deste, realiza o Chamamento Público para Credenciamento de empresas especializadas em SERVIÇO DE EXAMES CLÍNICO LABORATORIAIS, TOXICOLÓGICOS E EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS, ANÁLISE DE BIÓPSIAS E IMUNO-HISTOQUÍMICA, para atendimento ao Laboratório Municipal de Paranaguá, descritos na tabela SIGTAP DATASUS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições/especificações e condições deste Edital e seus anexos.

As empresas interessadas deverão apresentar a documentação para credenciamento de 03/10/2019 à 23/10/2019 - Sessão pública de Abertura: 24/10/2019 às 09:00 horas.

O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, Centro - Paranaguá-PR, no horário das 08h:00 às 11h:30h e das 13:30h às 18h:00, através do site: www.paranagua.pr.gov.br no link chamada pública, pelo e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail acima mencionado, ou através do telefone 41-3420-6003.

Paranaguá-PR, 1º de outubro de 2019.
SHEILA DA ROSA MARIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019

A Prefeitura do Município de Paranaguá, através da Comissão Especial de Licitação, comunica a todos os interessados a prorrogação da licitação em epígrafe, cujo objeto é Seleção para Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Recuperação, Melhoramento e Conservação de Praças, Parques, Jardins e Canteiros, incluindo Controle Fitossanitário, Irrigação Itinerante, Execução de Jardins, Corte de Gramas e Plantação de Mudanças, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paranaguá. A sessão pública se realizará em 04 de novembro de 2019, às 09:00 horas. Informamos que a EXCLUSÃO DA ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO encontra-se disponível no seguinte endereço: www.paranagua.pr.gov.br (PORTAL DA TRANSPARENCIA-SUPRIMENTOS-COMPRAS-LICITAÇÕES). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Especial de Licitação, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6059.

Paranaguá-PR, 1º de outubro de 2019.
NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADA: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.731.789/0001-11. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: aditamento de prazo do Contrato nº 64/2015 por mais 12 (doze) meses, resultando na data final de 19/10/2020. DO VALOR: A Contratada pagará a Contratante o valor contratual de R\$ 9.565.749,84 (nove milhões quinhentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR informa a existência do 1º esclarecimento ao pregão eletrônico nº 116/2019, que se realizará no dia 04 de outubro de 2019, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bl.compras.br), para aquisição eventual de fraldas. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Em, 01 / 10 / 2019

ÂNGELA POMPEU
Presidente da Fundação Municipal de Saúde



Preço máximo: R\$ 67.507,77 (sessenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/09/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara.

Tipo: Menor preço, por item.

Reccebimento dos Envelopes: Até às 13h30min, do dia 15/10/2019.

Início do Pregão: Dia 15/10/2019, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/09/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 02/10/2019 às 07h59min do dia 17/10/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h29min do dia 17/10/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 17/10/2019.

LOCAL: www.bl.org.br *Acesso Identificado no link - licitações*

Preço máximo: R\$ 288.758,01 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/09/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 - SRP

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 35/2019, destinado ao registro de preços para eventual contratação de locação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce, cama elástica, piscina de bolinha e tobogã inflável, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: ANTONIO ALVES DE SOUZA 12029656879, CNPJ nº 24.031.374/0001-32, num valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

LEIA - ASSINE - ANUNCIE
(43) 3524-1303



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 - SRP

Processo Administrativo n.º 67/2019

863

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

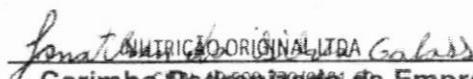
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA CNPJ: 18.500.770/0001-69

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail NUTRICA03@NUTRICA0-ORIGINAL.COM.BR ou pelo tel/ fax: (43) 3351-5027.

COM.BR

LONDRINA, aos 02 / 10 / 2019.

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ: 18.500.770/0001-69


Carimbo Padronizado da Empresa



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

864

QUESTIONAMENTO EDITAL ELETRONICO 39/2019

3 mensagens

Nutrição Casa da Saude <casadasaude.nutricao@outlook.com>

3 de outubro de 2019 15:59

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Boa tarde Sr. (a) Pregoeiro (a)**Estou em duvida em alguns itens do edital 39/2019:**

LOTE 21: Nesse item queríamos cotar o Nutri Enteral Soya Fiber/ Nutrimed, uma formula 100% proteina da soja com 9% de TCM. A descrição desse item fica direcionado para o Isosource Soya Fiber/ Nestlé, não nos dando chance de concorrer na etapa de lances. Podemos cotar esse produto?

LOTE 22: Nesse item o produto que atende é o Neslac/ Nestlé e o Milnutri Premium/ Danone. Ambos os produtos as latas são somente de 800g. Podemos cotar proporcionalmente pela gramagem?

LOTE 150: Nesse item queríamos cotar o Milnutri Complete/ Danone, uma formula completa pediatrica atendendo crianças de 1 a 10 anos de idade, nutricionalmente completa, com adição de prebioticos que contribui para melhoria da microbiota intestinal e tambem do DHA que contribui para o desenvolvimento global da crianças. Unico no mercado sem sacarose, e apresenta 13% de TCM. Podemos cotar esse produto?

Pedimos que seja revisto o edital, a não ser que tenha sido direcionado em razão de um mandado judicial para aquisição da marca especifica.

Aguardo parecer!

att.

MONICA NESSESIO
NUTRICIONISTA CRN 2632
ROMISSE/BRAVONUTRI
44 3029-2299

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

3 de outubro de 2019

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

16:02

Para: Nutrição Casa da Saude <casadasaude.nutricao@outlook.com>

Boa tarde,

Recebido.

Será encaminhado para área responsável.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone (43) 3266-8114

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

3 de outubro de 2019

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

16:02

Para: Claudia Pereira da Silva <claudiapersilva@hotmail.com>, Aline Almeida <aline.almeida81@hotmail.com>, Dienny Moura <dienny.moura@gmail.com>

865

Boa tarde,

Solicito resposta para o pedido de esclarecimento abaixo no prazo máximo de 24 horas.

Obrigada.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

3 mensagens

Bruna Rye <nutricao1@nutricao-original.com.br>
Para: licitacao@nsb.pr.gov.br

3 de outubro de 2019 15:37

Boa tarde,

Segue anexo o esclarecimento referente aos itens do pregão eletrônico nº 39/2019. Quaisquer dúvidas, estamos a disposição.

****FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO**

Att.

Bruna
Nutrição Original
(43) 3351-5027
@nutricaooriginal

 **ESCLARECIMENTO NOVA SANTA BÁRBARA 2019.pdf**
316K

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
<licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para: Bruna Rye <nutricao1@nutricao-original.com.br>

3 de outubro de 2019
15:44

Boa tarde,

Recebido.
Será encaminhado para área responsável.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone (43) 3266-8114

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
<licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para: Claudia Pereira da Silva <claudiapersilva@hotmail.com>, Aline Almeida <aline.almeida81@hotmail.com>, Dienny Moura <dienny.moura@gmail.com>

3 de outubro de 2019
15:58

Boa tarde,

Solicito resposta para o pedido de esclarecimento anexo no prazo máximo de 24 horas.

Obrigada.

Att,

Em qui, 3 de out de 2019 às 15:37, Bruna Rye <nutricao1@nutricao-original.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ESCLARECIMENTO NOVA SANTA BÁRBARA 2019.pdf**
316K

100

867

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR;

At. Sr.(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

Prezados Senhores:

A NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.500.770/0001-69, com sede na Rua Av. Inglaterra, nº 123 telefone 043 3351-5027, na cidade de Londrina, estado do Paraná.

DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme estabelecido. Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se com itens onde a marca que representa "PRODIET" fica restringida por pequenas diferenças em seus descritivos, portanto, solicitamos autorização para participarmos nos seguintes itens:

Lote 21 / Item 1 – Solicitamos nossa participação com o produto Trophic Fiber 1000ml/Prodiel, com o seguinte descritivo:

Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, com densidade calórica de 1,2 calorias por mililitro e distribuição do VCT de 15% proteínas, 55% de carboidratos e 30% de lipídeos. Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal (55% caseinato de cálcio, 30% proteína isolada da soja e 15% proteína isolada do soro do leite), isento de sacarose, lactose e glúten. Fonte de fibras alimentares com 50% de fibra solúvel e 50% de fibra insolúvel, fornecendo um total de 15 g de fibras alimentares/L de dieta. Apresentação: Tetra - Pak. Sabor baunilha. Volume final de 1000 ml.

Reg. MS: 6.6320.0006

Validade: 12 meses

Procedência: Nacional

Marca: Trophic Fiber

Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica Ltda.

Solicito autorização para participar do lote 21 com o produto Trophic Fiber 1000ml/Prodiet, que condiz com as exigências do descritivo, sendo uma dieta líquida, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, normolipídica e com adição de fibras, no entanto, nos encontramos restritos por conta do direcionamento para a marca Isosource Soya Fiber 1000ml/Nestlé.

Nossa dieta possui similaridade quanto à composição, além de mesma indicação e especificação. Devido ao direcionamento, as demais marcas ficam impedidas de participar. Para que haja concorrência justa, solicito, portanto, autorização para participar do item com nosso produto.

Lote 150 / Item 1 – Solicitamos nossa participação com o produto Trophic Infant 800g/Prodiet, com o seguinte descritivo:

Alimento Pediátrico Nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, com densidade calórica de 1,0 caloria por mililitro e distribuição do VCT de 12% proteínas (31,0 g/L), 53% de carboidrato (130,0 g/L) e 35% de lipídeos (39,0/L). Formulado com um Mix de proteína animal contendo; 61% Caseinato de Cálcio, 28% Proteína Isolada do Soro do Leite e 11% Proteína Concentrada do leite. Isento de lactose e Glúten. Apresentação: lata de 800g. Sabor baunilha. Volume final de 3.600ml.

Reg. MS: 6.6320.0010

Validade: 12 meses

Procedência: Nacional

Marca: Trophic Infant

Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica Ltda

Solicito a autorização para participarmos com o produto Trophic Infant 800g/Prodiet, sabor baunilha, que apresenta indicação e composição adequada de acordo com o descritivo exigido no item, no entanto nos encontramos restritos por conta da embalagem exigida de 400g por lata.

Nossa lata possui 800g, e gostaríamos de participar com valor referente a 400g, já que nossa embalagem possui maior gramatura, sendo injusto concorrer com outros produtos de 400g. Possuímos também este produto com embalagem de 380g, com rendimento proporcional a 400g, de acordo com gramatura exigida pela Anvisa. Aguardo retorno para nos autorizar a participação com a lata de 800g, ou com a lata de 380g, de acordo com a preferência da Secretaria de Saúde.

88

88

100

A nossa participação no certame é de suma importância para a economicidade do certame, além disso, as dietas da Prodiet estão presentes em prefeituras do Brasil com seus descritivos aprovados por médicos e nutricionistas, usadas por milhares de pacientes hospitalizados e em domicílio. A Prodiet é uma empresa Paranaense que investe muito no estado do Paraná. Contamos com a vossa autorização, concedendo o privilegio de nossa participação, obrigado.

Em face do exposto, requer-se seja o presente esclarecimento julgada procedente, com efeito para, autorização de nossa participação com os itens propostos.

Nestes Termos

P. Deferimento

LONDRINA 03 DE OUTUBRO 2019



MARCO VALERIO CARVALHO
DIRETOR- CPF 724017459-04

8

8



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 04/10/2019.

De: **Pregoeiro**

Para: **Departamento Jurídico**

Assunto: **Pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 39/2019.**

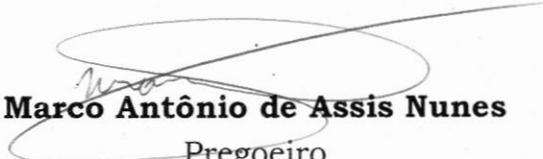
Prezado Senhor,

Solicito parecer jurídico em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, CNPJ nº 18.500.770/0001-69, anexo.

Segue também resposta da Secretaria Municipal de Saúde onde é esclarecido que poderá ser alterada a descrição do lote 21, porém o lote 150 não poderá ser alterado.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2018



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 07/10/2019.

De: **Pregoeiro**

Para: **Departamento Jurídico**

Assunto: **Pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 39/2019.**

Prezado Senhor,

Solicito parecer jurídico em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.231.202/0001-38, anexo.

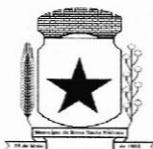
Segue também resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro
Portaria nº 080/2018



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

873

Processo Administrativo Pregão Eletrônico nº 39/2019

Ref: Pedidos de Esclarecimentos.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO Nº 205/2019.

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, pedidos de esclarecimentos das empresas: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI ME e NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA.

Ambos os pedidos de esclarecimentos se mantêm em questionamento de ordem eminentemente técnica e não jurídica, em relação ao descritivo da formulação nutricional descrita nos lotes 21, 22 e 150, razão pela qual entendemos que deverá ser encaminhado ao setor técnico da Secretaria de Saúde para análise e manifestação, após as empresas interessadas.

A título de complementação, caso haja dúvida ou questionamento em relação a indicação de marca específica quanto a fórmula nutricional, verificar a Lei Estadual nº 15.608 de 16/08/2007, em seu Art. 10. § 1º A indicação de marcas é permitida quando:

I – decorrente de pré-qualificação de objeto;

II – indispensável para melhor atendimento do interesse público, comprovado mediante justificativa técnica.